



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

SÚMULA DA REUNIÃO N° 363

Tipo: Videoconferência.
Data: 15 de julho de 2021
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:00 horas

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Eletr. Orlando C. Gomes Filho	- Na qualidade de Coordenador da CEEE, declara aberta a Sessão Ordinária n° 363 às 18:00h, após comprovação do quórum regimental, estando participando através de videoconferência os seguintes Conselheiros: Leandro Lopes de A. Freire, Martinho Nobre Tomaz de Souza e Lucas de Souza Borges . Presente à Sessão o Eng. Agr. Raimundo Nonato Lopes de Sousa (Ass. Técnico do Crea/PB). Justificou a não permanência na reunião a Conselheira Gláucia Suzana Batista Pereira .
2.0	Discussão/ Aprovação de Atas	Eng. Eletr. Orlando C. Gomes Filho	- Apreciação da Súmula n° 362 - (10.06.2021) - Sessão Ordinária - (Proc. 1142919/2021), que ficará pendente para a próxima reunião.
3.0	Informes	Eng. Eletr. Orlando C. Gomes Filho	- Cumprimenta a todos. 3.1 - Fiscalização do Acordo de Cooperação Mercado Livre e CONFEA; 3.2 - Minuta de Projeto de Lei Estadual – “ <i>Torna obrigatório instalar e interligar os geradores de energia elétrica a todos os elevadores disponíveis nas edificações</i> ”; 3.3 - Solicitação de licença temporária do mandato de Conselheiro Regional - Eng. Eletricista Thyago Tanouss Brito Maia . - Na ocasião foi apresentado o Conselheiro Eng. Eletr. Lucas de Souza Borges (Coordenador de Projetos – Energisa-PB), assumindo deste então



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

SÚMULA DA REUNIÃO N° 363

Tipo: Videoconferência.
Data: 15 de julho de 2021
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:00 horas

		<p>Eng. Martinho Nobre Tomaz de Souza</p> <p>Eng. Eletr. Orlando C. Gomes Filho</p> <p>Eng. Eletr. Orlando C. Gomes Filho</p>	<p>a titularidade do mandato na função de Conselheiro da CEEE. Todos os presentes deram as devidas boas-vindas.</p> <p>-Registra em consentimento com os demais conselheiros o agradecimento pela passagem e contribuição do Eng. Eletricista Thyago Tanouss Brito Maia nas reuniões desta Especializada, desejando sucesso na sua empreitada na Energisa – Sergipe.</p> <p>- Dá conhecimento sobre a medida provisória 1040/2021 que tramita na Câmara dos Deputados que, modificada durante a sua tramitação na Câmara, teve incluída em seu texto a revogação da Lei 4950-A/66, responsável pelo Salário Mínimo Profissional (SMP) de engenheiros, arquitetos, agrônomos, veterinários e químicos. A Medida Provisória também estabelece a emissão automática, sem avaliação humana, de licenças e alvarás de funcionamento para atividades consideradas de risco médio; impede a suspensão do registro por inadimplência e execuções judiciais de multas por violação de ética inferiores a R\$2500,00, além de interferir em cobranças administrativas.</p> <p>- Dá conhecimento ao Conselheiro Eng. Eletr. Lucas de Souza Borges dá realização do Congresso Brasileiro de Veículos Elétricos - COBRAVE, que ocorrerá de 16 a 18 de novembro em Florianópolis – SC. Será solicitado ao Crea a viabilização da participação de mais um membro desta especializada.</p>
4.0	Expedientes	Eng. Eletr. Orlando C. Gomes Filho	<p>- Proceder com a leitura dos expedientes, quais sejam:</p> <p>- Sem expedientes.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

SÚMULA DA REUNIÃO N° 363

Tipo: Videoconferência.
Data: 15 de julho de 2021
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:00 horas

5.0	Ordem do Dia	Eng. Eletr. Orlando C. Gomes Filho	- Procede com os assuntos constantes da Pauta, sendo eles:
		Relatora: Gláucia Suzana Batista Pereira	<p>5.1 - 1139197/2021 - PROMOSEG SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME; Assunto: <i>Auto de Infração (500025631/2021)</i> - <i>Sem Defesa/Sem Regularização</i>; Relator: <i>Gláucia Suzana Batista Pereira</i>, que na ocasião informou que em virtude de compromissos de trabalho não foi possível finalizar o devido parecer, ficando assim o referido processo para a próxima reunião.</p> <p>5.2 - 1139575/2021 - GM ELETRO LTDA - ME; Assunto: <i>Auto de Infração (500025641/2021)</i> - <i>Sem Defesa/Sem Regularização</i>; Relatora: <i>Gláucia Suzana Batista Pereira</i>, que na ocasião informou que em virtude de compromissos de trabalho não foi possível finalizar o devido parecer, ficando assim o referido processo para a próxima reunião.</p> <p>5.3 - 1141279/2021 - IM MARTINS SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA; Assunto: <i>Auto de Infração (500026320/2021)</i> - <i>Sem Defesa/Sem Regularização</i>; Relatora: <i>Gláucia Suzana Batista Pereira</i>, que na ocasião informou que em virtude de compromissos de trabalho não foi possível finalizar o devido parecer, ficando assim o referido processo para a próxima reunião.</p>
		Relator: Orlando C. Gomes Filho	<p>5.4 - 1140576/2021 - LUIZ CARLOS DE MELO GURGEL; Assunto: <i>Anotação de ART à Posteriori - PB20210373045</i>; Relator: <i>Orlando C. Gomes Filho</i>, que na ocasião dá conhecimento no que trata o presente processo acerca de requerimento protocolado pelo Eng. Eletric. LUIZ</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 363

Tipo: Videoconferência.
Data: 15 de julho de 2021
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:00 horas

		<p>CARLOS DE MELO GURGEL, CREA-PE nº 1801344191, Visto PB 24711, com atribuições iniciais dispostas no artigo 33, do Decreto Federal 23.569/33, através do qual requer o registro, a posteriori, da ART PB20210373045, ART REFERENTE A MEDIÇÕES E RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DAS EMISSÕES NÃO IONIZANTES DOS CAMPOS IRRADIADOS (ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETROMAGNÉTICOS) PELA TV TAMBAÚ, REALIZADO EM 2017, e; <u>considerando</u> que a contratante/proprietária foi a: 12912622000175 - TELEVISÃO TAMBAÚ LTDA, conforme cópias dos documentos juntados aos autos; <u>considerando</u> que os serviços foram executados pela empresa PRODUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TELEVISÃO LTDA (PROSET), sem visto/registro nos Creas PB e PE, realizados no período de 10/10/2017 a 16/10/2017, conforme cópia de DECLARAÇÃO juntada aos autos e expedida pela TELEVISÃO TAMBAÚ LTDA; <u>considerando</u> que o requerente, é sócio da referida empresa; considerando os dispositivos da Resolução 1050/13, do Confea, para fins de registro da referida ART - art. 2º da Res. 1.050/13; <u>considerando</u> que o valor correspondente à análise de requerimento de regularização de obra ou serviço concluído foi quitado, conforme boleto o 33200870; <u>considerando</u> o teor do parecer emitido pela Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do CREA/PB, datado de 05/07/2021, recomendando o deferimento; <u>considerando</u> o Resolução 1050/13 do Confea, apresenta parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido de registro da ART PB20210373045, a posteriori, pelo atendimento aos termos da Resolução 1050/13 do Confea e recomendamos que o requerente efetue o registro da empresa no Crea-PE e quando da realização de serviços, nesta</p>
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 363

Tipo: Videoconferência.
Data: 15 de julho de 2021
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:00 horas

	<p>jurisdição, efetuar o visto ou registro, nos termos da Lei 5.194/66 e Resolução 1.121/19, do Confea. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.5 - 1142251/2021 - ACÁCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; Assunto: <i>Solicitação de inclusão de responsável técnico</i>; Relator: <i>Orlando C. Gomes Filho</i>, que na ocasião dá conhecimento no que trata o presente processo acerca da solicitação da empresa denominada ACÁCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, registrada neste Conselho sob o CREA-PB nº 0000340767, através de seu sócio, requer a inclusão de Responsabilidade Técnica do <u>Eng. Eletric. YURI NÓBREGA DE MEDEIROS</u>, CREA-PB nº 1617502456, com carga horária pretendida de 20h/sem - Contrato, e; <u>considerando</u> que o profissional indicado como RT possui atribuições iniciais fixadas nos artigos 8º e 9º da Res. 218/73 do Confea; <u>considerando</u> que o profissional indicado como RT, já responde pelas empresas 1) JT SOLAR COMÉRCIO, SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM ENERGIA SOLAR LTDA (JT SOLAR) - CREA-PB nº 0003502716 - 20h/sem - Contrato e 2) MYP ENGENHARIA LTDA (MYP ENGENHARIA) - CREA-PB nº 0003513556 - 20h/sem - Sócio; <u>considerando</u> que o profissional e a empresas estão localizados nas cidades de Campina Grande/PB, Patos/PB, Junco do Seridó/PB e Sousa/PB; <u>considerando</u> os termos da Resolução 1094/17, do Confea; <u>considerando</u> o disposto na Resolução 1.121/19, do Confea, no artigo art. 17 - o profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica; <u>considerando</u> o teor do parecer emitido pela Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do CREA/PB, datado de 01/07/2021,</p>
--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 363

Tipo: Videoconferência.
Data: 15 de julho de 2021
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:00 horas

	<p>recomendando o deferimento; <u>considerando</u> que a documentação apresentada atende a Resolução 1.121/19, do Confea, apresenta parecer favorável pelo DEFERIMENTO da inclusão do Eng. Eletric. YURI NÓBREGA DE MEDEIROS, CREA-PB nº 1617502456, na empresa requerente, com base na Resolução 1.121/19, do Confea, para exercer as atividades do objeto social da requerente adstrita as suas atribuições profissionais. Deverá a GFIS inserir a empresa na sua programação de fiscalização para verificar a real participação do RT indicado nas atividades da requerente nesta jurisdição. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
<p>Eng. Eletr. Orlando C. Gomes Filho</p>	<p>6. HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS</p> <p>6.1 - REGISTRO DE EMPRESA: (Decisão nº 057/2021) – Proc. 1142660/2021 - Vivace Engenharia Ltda; Proc. 1141885/2021 - Voltec Soluções em Energia Serviços Eireli – Me; Proc. 1141735/2021 - MR Serviços de Engenharia Ltda; Proc. 1141611/2021 - Teltex Tecnologia S.A.; Proc. 1139835/2021 - Ícone Energia Ltda; Proc. 1135639/2021 - Aerotech do Brasil Soluções em Tecnologia Ltda; Proc. 1131160/2020 - V - Power Energia, Empreendimentos e Infraestrutura Eireli – Me; 6.2 - REGISTRO PROFISSIONAL: (Decisão nº 57/2021) – Proc. 1137358/2021 - Phelipe Leal Serafim Rodrigues; Proc. 1138257/2021 - Rodolfo Dantas de Oliveira Batista; Proc. 1138648/2021 - Rickjanse Pereira Guedes; Proc. 1138681/2021 - Ruan Nilson Barbosa da Costa; Proc. 1138684/2021 - Sofia Maria Almeida Dias; Proc. 1139117/2021 - Flavio Borges Ferreira; Proc. 1140717/2021 - Fellipe André Lucena de Oliveira; Proc. 1140974/2021 - Júlio César Cândido Vieira; Proc.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 363

Tipo: Videoconferência.
Data: 15 de julho de 2021
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:00 horas

		<p>1140987/2021 - Claudianor Paulino Batista Neto; Proc. 1141174/2021 - Jordashe Ivys Souza Bezerra; Proc. 1141416/2021 - Rosiane Agapito da Silva; Proc. 1141636/2021 - Vitanael Alves de Aquino Neto; Proc. 1141703/2021 - Felipe Emanuel Cavalcanti Farias; Proc. 1141760/2021 - Deizianne Maissa Gomes Santos; Proc. 1141995/2021 - Fellipe Souto Soares; Proc. 1142003/2021 - Thais Lima Santos; Proc. 1142124/2021 - Iago Batista Oliveira; Proc. 1142344/2021 - Eudes Rodrigo Nunes de Oliveira; Proc. 1135003/2020 - Luã dos Santos Pereira; Proc. 1140408/2021 - Francisco Eduardo Mendes da Silva; 6.3 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: (Decisão nº 57/2021) - Proc. 1141989/2021 - Nord Energy Soluções em Engenharia Ltda Me; Proc. 1140911/2021 - Tamis Talieh Lima; Proc. 1139844/2021 - Bruno Sousa da Silva - Me.</p>
	<p>Eng. Eletr. Orlando C. Gomes Filho</p>	<p>RESUMO DA ORDEM DO DIA:</p> <p>• QUANTIDADE DE PROCESSOS PAUTADOS PARA SESSÃO: Total de 32 processos em pauta, sendo 02 apreciados e 30 homologados, dos quais: Registro de Empresa: Total de 07 processos e 07 homologados; Registro Profissional: Total de 20 processos, sendo 20 homologados;; Cancelamento de Registro de Registro de Pessoa Jurídica: Total de 03 processos, sendo 03 homologado; Auto de Infração: Total de 03 processos, sendo 03 pendentes.</p>
<p>7.0</p>	<p>Interesses Gerais</p>	<p>Eng. Martinho Nobre Tomaz de Souza</p> <p>-Lembra os conselheiros presentes sobre o período das inscrições para Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

SÚMULA DA REUNIÃO N° 363

Tipo: Videoconferência.
Data: 15 de julho de 2021
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:00 horas

8.0	Encerramento	Eng.º Eletr. Orlando C. Gomes Filho	- Usa da palavra para agradecer a colaboração dos membros da CEEE com relação à realização desta reunião, através da tecnologia videoconferência.
------------	--------------	--	---

Coordenador

Eng. Eletr. Orlando Cavalcanti Gomes Filho (SENGE)

Membros/TITULAR

Eng. Eletr. Gláucia Suzana Batista Pereira (ABEE)

Coordenadora Adjunta

Eng. Eletr. Martinho Nobre Tomaz de Souza (CEP-PB)

Eng. Eletr. Leandro Lopes de A. Freire (ABEE)

Eng. Eletr. Thyago Tanouss Brito Maia (ABEE)

Membros/SUPLENTES:

Eng. Eletr. Lucas de Souza Borges (ABEE)

Eng. Eletr. Rubenilda Trajano de Abreu Maia (ABEE)

Eng. Eletr. Luiz Carlos Carvalho de Oliveira

Eng. Eletr. Franklin Martins Pereira Pamplona (SENGE)